



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 516/2022 TRE-AL/PRE/DG/GDG**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processos Administrativo SEI nº 0008832-49.2022.6.02.8000

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os integrantes da da Comissão de Auditoria de Votação Paralela designada pela Resolução TRE/AL 16.247/2022 (1117828) como gestores do Contrato nº 48/2022 (doc. 1157101), referente à prestação de serviço de auditoria externa para exame e validação da organização, condução e conclusão dos trabalhos relativos ao Teste de Integridade relativo às Eleições Gerais de 2022, firmado com a Empresa MACEIL CONSULTORES S/S, inscrita no CNPJ nº 10.757.529/000108,

Art. 2º. A gestão deverá realizar seus atos em conformidade com o previsto nos arts. 20, 21 e 22, da Resolução nº 15.787/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**PRESIDENTE**

Maceió, 28 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 28/10/2022, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1188068** e o código CRC **990DDCFD**.

0008832-49.2022.6.02.8000

1188068v4